

Requerimentos devem ser enviados via SEI

Desde dezembro de 2018, os requerimentos de consulta, habilitação de dirigentes, retirada de patrocínio e transferência de gerenciamento de planos de benefícios devem ser encaminhados à Previc por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme [Portaria nº 895/2018](#)

Para tanto, as entidades devem realizar seu cadastramento no sistema, de acordo com as [orientações disponíveis no site da Previc](#)

. Eventuais dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail previc.protocolo@previc.gov.br ou pelo telefone (61) 2021-2096.

A medida busca agilizar o processo de análise dos requerimentos, aumentar a segurança e reduzir custos.

Fonte: Previc, em 17.01.2019.
